

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.960 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos, emprestando nomes de pessoas que tenham prestados relevantes serviços à política e comunidade;

Considerando que o **Sr. RICARDO IZAR**, foi advogado militante e professor universitário;

Considerando que foi deputado estadual por 4 (quatro) legislaturas consecutivas;

Considerando que foi deputado federal por 6 (seis) mandatos;

Considerando suas relevantes participações no Conselho de Ética da Câmara Federal, onde foi presidente por duas vezes;

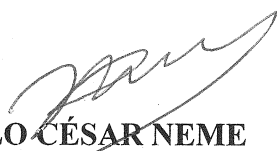
Considerando ainda, a possibilidade de realizar uma homenagem, a fim de que seu nome seja perpetuado para as gerações futuras.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado o **Portal localizado de frente a Praça São Sebastião e a acesso a Estrada Estadual Libero Laurindo (SP-48) de PORTAL DEPUTADO RICARDO IZAR.**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 28 de abril de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal